



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8035, de 2010, do Poder Executivo, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências".

EMENDA ADITIVA

(Do Sr. Reinaldo Azambuja)

Inclua-se a seguinte Estratégia na Meta 11 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035, de 2010, com a seguinte redação:

“11.10 Estimular o atendimento do ensino médio integrado e a formação profissional para os trabalhadores do campo.”

JUSTIFICAÇÃO

A importância do agronegócio brasileiro pode ser medida pela sua participação no PIB em cerca de 30%, com 17% da mão de obra nacional e 42,5% das exportações brasileiras.

Entretanto há necessidade de ampliação da escolaridade e da formação profissional para a utilização de técnicas e métodos que garantam a sustentabilidade ambiental e o aumento da produtividade agrícola nacional.

Sala das Comissões de junho de 2011.

**Deputado Reinaldo Azambuja
PSDB - MS**